



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Ata da Décima Sexta reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (13/08/2021).

Sob a Presidência do Ver. Nailson Gonçalves da Silva, com a presença dos Vereadores Ademilson Dias e Moysés Sikorski Neto, foi dado início aos trabalhos. O Ver. Jose Luiz Herculano da Silva esteve presente nesta reunião que teve como pauta: **01) VETO Nº 02/2021 - VETO TOTAL AO PLO 14/2021** que "Dispõe sobre denominação do Espaço Concha Acústica Reginalva de Souza Passos" de autoria do Ver. Jose Luiz Herculano da Silva; **02) Projeto de Lei Nº 24/2021** que "Denomina Rua Jersonita Alves dos Santos, na Vila Matsuda"; **03) Projeto de Lei Nº 30/2021** que "Dispõe sobre denominação da Concha Acústica e dá outras providências"; **04) Projeto de Lei Complementar Nº 01/2021** que "Dispõe sobre criação de vaga de motorista pesado no quadro geral e Plano de Carreira e Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Prefeitura de Miracatu – Lei Complementar Municipal nº 007 de 09 de abril de 2012." Sobre o item **1** da pauta, foi registrado os seguintes apontamentos: Edmilson disse que a análise da Comissão é para analisar se o VETO é legal ou não; o Ver. Nailson concordou e também o Ver. Moyses. Decidiram então, ser favorável a tramitação do VETO em razão de que o Executivo tem a prerrogativa desse exercício. Prosseguindo, sobre o item **2** - Projeto de Lei nº 24, observaram que foi juntada a Biografia solicitada; decidiram pela legalidade da iniciativa; Sobre o item **3** - Projeto de Lei nº 30/21 vão analisar na próxima reunião; e sobre o item **4** Projeto de Lei Complementar nº 01/21 – de criação de vaga de Motorista, decidiram solicitar Parecer Jurídico por conta da Lei Complementar 173/2020. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Ver. Nailson Gonçalves da Silva – Presidente CCJR

Ver. Moysés Sikorski Neto – Secretário

Ver. Ademilson Dias – Vice-Presidente

Ver. José Luiz Herculando da Silva